



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER LEGISLATIVO

“LEGISLATURA 2017-2020”

Sessão Legislativa 2017

“Primeiro Período Legislativo”

Ata da Sessão nº **024**, realizada no dia dezoito de
Agosto de 2017, às 9h00 no Átrio da Câmara
Municipal de Araripe/CE

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ

E-mail. camaraararipe@hotmail.com - Site www.cmararipe.ce.gov.br

TEL 88 3530 1246 – 3530 1697 – 3530 1660

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68 – CGF Nº 06.920.385-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará. “Primeiro Período Legislativo”

ATA Nº 024/2017

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima. Reuniram-se ordinariamente os Vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a Presidência do senhor **ROBERTO GUEDES ARAUJO**, ladeado pelos senhores: **Eriberto Pás De Castro**, **Francisco Amorim de Figueiredo**, **Francisco Bosco dos Santos**, **Jose Paulino Pereira**, **João Batista da Silva Neto**, **Joanalete Mariano Fortaleza**, **Luzimária do Nascimento Santos** e **Verônica Dantas Guedes Feitosa**.

1- PEQUENO EXPEDIENTE (duração 30 minutos Art. 132 do Regimento Interno)

1.1- VERIFICAÇÃO DE QUORUM, LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:

Verificando-se o número legal, na forma Regimental o senhor Presidente determinou-me fazer à chamada dos vereadores, onde constou a ausência de Francisco de Oliveira Ferreira e Roberta Antônia Almino Siebra que por motivos superiores não puderam comparecer. Em seguida, conforme dispõe o artigo 132 do Regimento Interno foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada pelos vereadores presentes.

1.2- LEITURA DE DOCUMENTOS.

Constou a leitura do ofício nº 142/2017 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, no qual ele solicita a retirada de tramitação (retirada de pauta) do Projeto de Lei Nº 22/2017 que dispõe sobre o Conselho Tutelar, altera a Lei nº 339 de 12 de novembro de 1990 e Lei nº 1.049 de 25 de Fevereiro de 2013, objetivando uma melhor análise ao referido Projeto.

1.3- LEITURA DE INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DOS VEREADORES.

Constou a leitura de cinco Indicações:

A primeira de nº 081/2017 de Iniciativa do senhor Francisco Amorim de Figueiredo; Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura as seguintes indicações: Colocação de Luminária no Sítio Ipueiras em frente a residência do senhor Mundim de Jogina, próximo ao poço artesiano.

A Segunda de nº 082/2017 de Iniciativa da Senhora Joanalete Mariano Fortaleza; Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via Setor de Tecnologia, a presente indicações: Que seja instalado rede de Internet “WI FI” nas praças dos distritos de: Pajeú e Alagoinha, atendendo as reivindicações dos moradores das duas localidades.

A Terceira de nº 083/2017 de Iniciativa da Senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa; Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura construção de três lombadas: A primeira em frente à residência do senhor João Cazuza e Chico Pequeno; a segunda em frente à casa de BIZO; e a terceira em frente à residência de Antônio Lino. E solicita também através da Secretaria de Educação e cultura, providências com relação ao retorno do transporte dos Universitários do Distrito de Brejinho.

A quarta de nº 084/2017 de Iniciativa do senhor João Batista da Silva Neto; Solicita ao Chefe do Poder Executivo, através das pastas competentes as seguintes Indicações: que seja instalado sinal de wi fi, nas praças públicas na sede e nos distritos do nosso municipal que ainda não dispõe do acesso gratuito de internet; também veja a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

possibilidade de pagar como forma de abono aos outros servidores da educação, “parte dos 40% das precatórias” decorrentes dos resultados obtidos pelo erário municipal, decorrente do processo 00219466020044058100 – JUSTIÇA FEDERAL, precatório nº PRC145836-CE. Também que através da Secretaria de Infraestrutura, de forma Urgente, seja feito reparos no piso da pista de caminhada, manutenção da rede de esgoto situada na lateral da pista, próxima ao clube de João cabecinha, ocasionando transtornos aos usuários por conta da fedentina e a reparação da iluminação da mesma. Restauração da calçada de passeio, bem como dos bancos nela existentes, e que seja aumentado o meio fio na lateral da pista, para inibir a passagem de motoqueiros, ciclistas e condutores de veículos, que de forma irresponsável trafegam em cima da mesma, deixando assim bastante danificada. A referida calçada fica localizada na rua Ana Loiola de Alencar Salatiel, no Bairro Cohab III. Que seja feito ainda a limpeza no entorno da quadra de Alagoinha, bem como a reposição das lâmpadas queimadas da mesma.

A Quinta de nº 085/2017 de Iniciativa do Senhor João Batista da Silva Neto;

Solicita ao chefe do poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, seja construída duas lombadas.

A primeira na Rua Luiz Gonzaga, Bairro Alto, de frente a casa do senhor Romério.

A segunda, na Rua Nossa Senhora Aparecida, de frente a casa de Marquinho Gameleira.

2- GRANDE EXPEDIENTE (duração de 45 m Art. 133 do Regimento Interno § 1º)

2.1- JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.2- PROJETOS DE LEIS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO E VETO.

Nenhuma matéria foi apresentada.

2.3- PROJETOS DE DECRETOS, RESOLUÇÃO, EMENDAS E ANTEPROJETOS.

Nenhuma matéria foi apresentada.

3 – ORDEM DO DIA (duração 60 minutos Art. 134 do Regimento Interno e seus §§)

3.1 - MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e ESPECIAL.

3.2 – APRECIACÃO DE VETOS DO EXECUTIVO.

Nenhum Veto a ser apreciado.

3.3- DEMAIS PROPOSIÇÕES (INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS).

Foram postas em votação as cinco indicações: a de nº 081/2017, nº 082/2017, nº 083/2017, nº 084/2017 e nº 085/2017, submetidas à votação foram aprovadas por unanimidade.

3.4- MATÉRIAS EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO.

Nenhum projeto enviado para discussão.

3.5- ARQUIVAMENTO DE PROJETOS DE LEIS.

3.5- MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA: Projetos de Leis, Anteprojetos de Leis, Decretos e Resoluções.

Foi retirado de pauta o Projeto de Lei Nº 22/2017 conforme ofício nº 142/2017 objetivando uma melhor análise.

Foi posto em votação o projeto nº 23/2017, que após análise e apreciação das comissões foi aprovado por Unanimidade.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS. (duração 45 m Art. 135 do Regimento Interno)

4.1- PESSOAS QUE USARAM A TRIBUNA DA CÂMARA:

Giovane Guedes Silvestre-11:10h

Usou a tribuna da Câmara o Senhor Prefeito Municipal Giovane Guedes Silvestre, iniciou sua fala desejando bom retorno ao presidente Roberto Guedes, saldou a plateia em nome



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE - CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 - TEL 88 3530 1246 - 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

de Dona Lourdes presidente da Associação da Campina de Fora, disse que sua participação hoje seja atida de informativo, agradeceu pelos votos favoráveis ao projeto de Lei Nº 23/2017, de fortalecimento dos pequenos agricultores através do serviço de limpa dos pequenos reservatórios, e isso é fruto de um planejamento o qual já estávamos buscando concretiza-lo, e que agora a administração conseguiu se organizar financeiramente, pois somente as máquinas do PAIF não davam para atender toda a demanda e com essa aprovação vamos licitar pois já temos recurso para isso máquinas para atender todos esses serviços. Disse que também esta muito feliz em ter conseguido com apoio de o Legislativo viabilizar duas obras importantes o qual já se tem data marcada para licitação da quadra do Brejinho vai ser utilizado parte dos 40 por cento do precatório, e a obra será feita na antiga quadra ira ser inaugurado a reforma da escola do Brejinho e assinar a ordem de serviço para obra da quadra. Ressaltou também a reforma da Praça do Brejinho que foi feita com Recurso próprio do Município. E também esta previsto para próximo dia 29 de agosto, licitação de uma Unidade básica de Saúde aqui para a Sede, e em relação ao Centro Cirúrgico que ouve a impossibilidade de continuar o serviço já estamos marcando um retorno para o funcionamento junto com o serviço de implantação do Grupo Gerador e já estão sendo marcada cirurgia para 5 de setembro. Disse da satisfação de todos com o sucesso que foi a festa do município, a qual foi paga com recurso próprio do município foi pago um valor compatível com a condição do município, da importância que foi a mudança de local. Em relação a segurança do município, é uma problemática bem ampla pois a segurança é responsabilidade do Estado, e um município com Zona Rural como Araripe com extensão territorial muito ampla é com um grupo efetivo de apenas 03 (três) policiais é praticamente impossível se dar uma segurança preventiva ao município, segurança não de responsabilidade do município mais que a administração tenta ajudar no que pode, a GCM não tem poder de policia a questão é de cuidar do patrimônio público. E em relação ao precatório têm surgido informações muitas delas com controversas, então trago aqui informações oficiais onde o precatório foi previsto inicialmente para ser pago no dia 12 de Dezembro e o Governo Federal resolveu pagar em 12 de Julho e o dinheiro se encontrava na conta a partir do dia 28 de Junho com uma clausula de bloqueio no TRF que é a ultima instancia da justiça Federal onde foi a benção final do Precatório no TRF da quinta Região com sede em Recife, e no dia nove de Julho a APEOC é uma entidade que representa os professores do Estado, entrou com um pedido de liminar pedindo bloqueio dos 60 por cento, e o desembargador do TRF concedeu essa liminar, a APEOC reivindicando uma participação no montante, dizendo que em dado momento da Tramitação dessa ação contribuiu, mais pelo o que temos conhecimento baseado em outros municípios isso não tem segurança jurídica é sem elementos para isso então o que se espera é que a Justiça Federal derrube essa liminar e libere o Dinheiro, o despacho do desembargador concedendo a liminar esta na pagina do TRF, quem quiser acessar o TRF da quinta Região é só colocar o CNPJ do Município vai amostra o resumo desse despacho concedendo a liminar e mandando as decisões futuras em relação a isso, decima sexta vara da Justiça Federal que fica localizado no Juazeiro do Norte, onde o Prefeito Giovane disse que já esteve na Décima sexta vara da Justiça Federal na qual teve que fazer um pedido a liberação dos 40 por cento que foi esta sendo usado na manutenção da Educação, e em conversa com o Juiz Dr. Rafael na intenção de sensibiliza-lo para acelerar essa liberação, mais ele foi bem claro dizendo que a justiça tem o seu ritos, ele disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

esta estudando o caso de todos os municípios, para não haver problemas futuros e em relação a dividir a justiça não vai se manifestar em relação a quem tem direito ou não, isso fica aparo do executivo, quando esse dinheiro for liberado, a vamos nos reunir a quem for de interesse e de forma democrática analisar o que é melhor para o município, pois esse verba é de natureza indenizatória e não uma receita vinculada, e não existe a possibilidade desse dinheiro voltar, então qualquer passo em relação ao precatório agora e perca de tempo vamos esperar a decisão oficial do Juiz. Em relação ao projeto que foi retirado de pauta, o Projeto de Lei nº 22/2017, teve um engano de informação, onde o prefeito disse que podia acolher em forma de demanda alguma reivindicação, mais que não envolva recursos financeiros, pois é inconstitucional o executivo emendar algum projeto que gere despesa ao legislativo, então o projeto foi retirado para um discussão posterior e o projeto retorno sem esse tipo de vicio.

Maria Aparecida Pereira de Carvalho – 11:30h

Usou a tribuna da casa a senhora Maria Aparecida Pereira de Carvalho, iniciou desejando um Bom Dia a Todos e agradecer ao Presidente Roberto Guedes e desejar um Bom retorno, e saldar a bancada em nome do mesmo. Disse que não se fala em outro assunto em Araripe desde 05 de Abril, quando ouve uma convocação da categoria para se falar sobre o precatório e de “la pra ca” ouve muito disse e me disse, e a todo momento a comissão estava procurando se manter informada, disse que encaminhou para os vereadores cópia do processo, e aos que não tiveram acesso é por que não tiveram interesse em se ater desse assunto, e tudo o que diz respeito ao processo do Precatório consta nesse documento, na primeira reunião criou-se uma falsa expectativa de que o precatório se destina as pessoas até o período de 2006, mais no documento esta claro “está ação é uma reparação a aluno ano que diz respeito a uma quantia que deixou de ser pago aos professores no período que consiste de 1998 a 2003”, alguns dizem “a eu estou com prefeito mais sou pelo povo”, o Prefeito também é pelo povo. E a grande questão senhores vereadores é que nada se sobrepõe a Lei não podemos barganhar na Justiça um direito que não é nosso, e em nenhum momento a senhora Aparecida acreditou que o prefeito fosse dar outro destino a esse dinheiro. Nos Brasileiros estamos vivenciando uma vergonha nacional nos temos hoje no poder comandando nosso País um Sociopata chamado Michel Temer que a todo dia esta tirando o direito do cidadão e procurando desculpa para ações irresponsáveis. Então a classe de professores esta preocupada com o rumo que esse recuso possa dar, só quem tem o poder para desbloquear esse recuso é a Justiça Federal, e a senhora Aparecida entregou a essa casa um documento contendo o nome de todos os professores que não aceita a divisão desse dinheiro, o Prefeito Giovane quando indagado sobre o seu posicionamento, ele respondeu que já tem tudo resolvido quando liberado essa verba irá convocar para uma reunião e ver como será feita essa divisão. Esperamos que a Lei não seja infligida.

Expedita Edilene da Silva Amorim 11:46h

Usou a tribuna a tribuna da câmara a Senhora Expedita Edilene da Silva Amorim, professora, iniciou sua fala desejando um Bom Dia a todos, disse que após a noticia sobre o Precatório sobre a validação do recurso voltado para o Município de Araripe, nos professores da época fizemos uma reunião no Distrito do Riacho Grande, então a Professora Expedita trouxe uma resposta para uma consulta ao tribunal de contas na qual esse grupo de Professores da época fizeram para saber a questão de quem tem direito ou quem não tem direito, em Resposta onde traz toda a legislação, onde o tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

apresenta em que esta fundamentado para dar um posicionamento, “ assim por orientações constantes pela carteira do FNDE uma solução para aplicabilidade dos recursos oriundos do precatório de origem FUNDEF que sejam vinculada as despesas correntes mínimo de 60 por cento seria para pagamento de bônus ou abono aos profissionais do magistério que estiveram no efetivo exercício a época em que se processou direito desse crédito ao município. Se a Justiça Federal tiver estabelecido os critérios de distribuição estes deveram ser aplicados e prevaleceram conforme a própria decisão do pleno desta corte de contas. Todos os membros que participam do grupo que tem a mesma ideia firmada diz o seguinte defendemos a ideia exposta nessa casa e que solicita as providências cabíveis sem nenhuma intenção de retirar direito de qualquer cidadão buscamos assegurar um direito entendido por nós, que é de direito dos profissionais do magistério em efetivo exercício nos anos de 1998 a 2003.

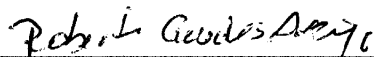
4.2 - VEREADORES INSCRITOS PARA USO DA TRIBUNA.

Joanalete Mariano Fortaleza 11:53

Desejou bom Dia a todos, disse que gostaria de deixar registrados agradecimentos ao secretario de Infraestrutura por ter reformado as estradas do sitio Arruda, lagoa grande, Junco e Araripe a Pajeú. E que em breve será entregue ao distrito de Pajeú a ambulância na qual a vereadora Joanalete Fortaleza conquistou para o município.

Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão da qual, lavrou-se á presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os Vereadores presentes.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral – Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe, Ceará, Sexta-feira, 18 de Agosto de 2017.



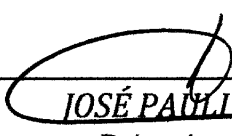
ROBERTO GUEDES ARAÚJO

Presidente da Câmara



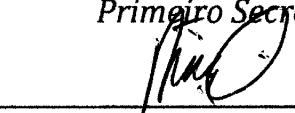
FRANCISCO BOSCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Câmara



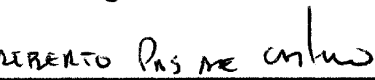
JOSÉ PAULINO PEREIRA

Primeiro Secretário



FRANCISCO DE OLIVEIRA FERREIRA

Segundo Secretário PR



ERIBERTO PAS DE CASTRO

Vereador do PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ Nº 12477956/0001-68 – TEL 88 3530 1246 – 88 3530 1697

LEGISLATURA 2017-2020, SESSÃO LEGISLATIVA 2017.

Francisco Amorim de Figueiredo

FRANCISCO AMORIM DE FIGUEIREDO

Vereador PSD

Joana Leite Mariano Fortaleza

JOANALETE MARIANO FORTALEZA

Vereadora PC do B

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Vereador PDT

Roberta Antonia Almino Siebra

ROBERTA ANTONIA ALMINO SIEBRA

Vereadora PDT

Verônica D. G. Furtos

VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA

Vereadora PDT

Luizimária do Nascimento Santos

LUZIMÁRIA DO NASCIMENTO SANTOS

Vereadora PDT

ATESTADO MÉDICO
PRONTO ATENDIMENTO



ATESTO, para fim de Trabalho
que Roberta Antunes Almeida Gomes
esteve sob consulta médica no dia 18 08 17
necessitando o(a) mesmo(a) de 1 hora
dia(s) de repouso.

C.I.D. R05

Assinatura do Paciente

Fortaleza, 18 de agosto de 20 17

Dr. Davi Sousa Garcia
Otorrinolaringologista
CRM - CE 11.158

Assinatura e Carimbo

Rua Dr. Lourenço, 2445 - Aldeota - Fone: 3089.5151 / 98833.2445

Câmara Municipal de Araripe - CE
Ciente 25/08/2017
Rua Leonília Aúrea de Alencar, 100
CENTRO CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68

Fco. Valdir Silvestre de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO
C.P.F. 400.701.403-59